

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: “Entendemos que o objetivo do projeto é passar de um modelo de cálculo do risco de lavagem (associado aos clientes) com base em uma série de fatores de risco que recebem peso segundo um critério de especialista, para um modelo estatístico que calcule o nível de risco com base em um conjunto de variáveis que ultrapassa esses fatores de risco identificados pelo especialista. Isso está correto?

Se a percepção acima estiver, correta:

1. Existe uma técnica estatística que o banco deseja usar no modelo para ser projetado ou a contratada deverá definir o melhor modelo?
2. O banco tem informações históricas para alimentar esse modelo? se sim, qual é o período coberto por tais informações e qual é o fator considerado para o qual você tem um registro histórico? (por exemplo, dados de clientes que cometeram uma atividade de lavagem ilegal dentro de um horizonte temporal de 5 anos).

RESPOSTA: a percepção não está correta. Não consta no objeto da contratação modelo de cálculo do risco de lavagem de dinheiro.

QUESTIONAMENTO 2: “Funcionamento da POC. Alguma tecnologia específica em que o modelo deve ser implementado”?

RESPOSTA: a POC da contratação do sistema relaciona-se ao piloto da solução tecnológica integrada para gestão de processos, de governança, de riscos e de conformidade de forma a permitir a averiguação prática das funcionalidades e características da solução, conforme o edital, Apêndice I do Anexo I, tabelas dos itens 1.1, e 3 a 10, e observada a condição do mesmo Apêndice, item 1.2.

QUESTIONAMENTO 3: “Funcionamento da POC. Será possível disponibilizar uma interface web ao cliente com as variáveis a serem preenchidas para obter o risco final”?

RESPOSTA: a POC será realizada em observância estrita ao que determina o edital, Anexo I, item 4 e respectivos subitens.

QUESTIONAMENTO 4: “Funcionamento da POC. Receberemos um conjunto de dados de teste”?

RESPOSTA: não. A licitante em avaliação terá um prazo 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à convocação pelo Pregoeiro, para preparar o piloto da solução, contendo todas as informações necessárias, de acordo com as atividades dos processos definidos pelo BDMG,

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-05/2022
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201030 000001/2022
ESCLARECIMENTOS

deixando-o em plenas condições operacionais de avaliação, conforme o edital, Anexo I, item 4.1.9.1.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG